

A SEMÂNTICA EM KANT, LOPARIC E TARSKI *

Luís Eduardo Ramos de Souza

UFPA / FAFIL

lued@ufpa.br

Resumo: O objetivo deste trabalho é realizar uma análise comparativa da concepção semântica de Kant contida na Crítica da razão pura, tendo por referência as visões de Loparic e Tarski. O tema da semântica terá como alvo o conceito de verdade presente nestes três autores, enfatizando as condições formais e materiais deste conceito. De um lado, mostrar-se-á que em Kant e Loparic semântica envolve, de modo geral, uma complexa relação entre a teoria do espaço e do tempo, das categorias, do esquematismo e dos princípios puros do entendimento, tendo no princípio supremo dos juízos analíticos e sintéticos a priori a formulação das condições formais e materiais do conceito da verdade. Nesse contexto, buscar-se-á evidenciar algumas variações interpretativas acerca das condições materiais e formais presentes no texto de Kant e Loparic. De outro lado, mostrar-se-á que Tarski introduz um conceito de verdade para a lógica formal, cuja condição material remete à representação formal do conceito de verdade tradicional (proposto por Aristóteles), e cuja condição formal pressupõe a distinção entre diferentes níveis de linguagem (linguagem-objeto e metalinguagem). Ao final do trabalho avaliar-se-á em que medida é possível considerar as condições formais e materiais da concepção semântica de Tarski no contexto da filosofia teórica de Kant.

Palavras-chaves: semântica, Kant, Tarski, Loparic.

1. A semântica em Kant

Na introdução da Lógica Transcendental, Kant esclarece que a Analítica

* Os Anais do *I Colóquio Kant e o Kantismo* foram publicados em Novembro de 2011 por ocasião da segunda edição deste evento.

Transcendental é uma *lógica da verdade*, enquanto a Dialética Transcendental é uma *lógica da ilusão*. Isso significa que é na parte da Analítica que se deve buscar o registro da concepção semântica de Kant.

Em linhas gerais, Kant trata na Analítica Transcendental de apresentar os elementos puros das faculdades do entendimento, da imaginação e da apercepção – os quais são denominados, respectivamente, de categorias, esquemas e eu transcendental. O conjunto destes três elementos a priori constitui a condição geral para se pensar um objeto, isto é, para representá-lo mediante o pensamento de forma necessária e universal. Sem a atuação de tais formas puras do pensamento qualquer representação do objeto é meramente empírica e contingente. Todavia, se a função geral desses três elementos é tornar possível pensar um objeto, resta então esclarecer uma questão semântica crucial: como saber se tal pensamento é verdadeiro? Isto é, como determinar se tais representações se referem a algo real, ou se são simples representações fantasiosas?

De acordo com Kant, a Analítica Transcendental é incapaz responder satisfatoriamente a tal questão semântica, uma vez que as funções do pensamento permitem apenas representar o objeto mediante conceitos. O pensamento torna-se então vazio, quimérico, porque desprovido de qualquer pedra de toque exterior a si mesmo para determinar a verdade de suas próprias representações. Contudo, Kant estipula que há outra forma de representação do objeto, sem ser por conceitos, a saber, por meio de intuições. Intuições e conceitos são os dois únicos modos de representar objetos: o primeiro diretamente através dos sentidos, e o segundo indiretamente através do pensamento. Kant chama de sensibilidade a faculdade capaz de fornecer dados ou representações empíricas, cujos elementos puros são o espaço e o tempo, os quais são responsáveis por fornecer uma matéria ou múltiplo sensível às formas puras do pensamento. A Estética Transcendental é a parte da *Crítica da razão pura* que estuda as formas puras da sensibilidade.

Sendo assim, pode-se dizer que a questão da verdade não é resolvida somente no âmbito da Analítica, mas sim na relação desta com a Estética. Em outras palavras, apesar de a Analítica Transcendental ser uma *lógica da verdade*, a pedra de toque da verdade é a Estética Transcendental. Somente na relação entre essas duas partes da

Doutrina Transcendental dos Elementos é possível compreender-se adequadamente o conceito de verdade elaborado por Kant na *Crítica da razão pura*.

Neste trabalho serão tratados dois aspectos da concepção de verdade em Kant: o seu conceito de verdade e o papel dos princípios puros do entendimento na determinação deste conceito.

Em primeiro lugar, quanto ao conceito de verdade, Kant parte do conceito clássico de verdade de matriz tomista e aristotélica, a saber: verdade é a concordância do conhecimento com o objeto (B82). Embora Kant admita este conceito clássico de verdade, ele visa, no entanto, propor uma nova interpretação do mesmo, de modo a estabelecer, a partir daquele, o conceito de *verdade transcendental* – o qual é fundado, em linhas gerais, nas relações entre as formas do pensamento e da intuição.

Kant reconhece que o conceito clássico de verdade exprime apenas uma definição nominal da verdade, na medida em que não esclarece as condições transcendentais de conhecimento do objeto, isto é, as condições necessárias e universais de todo conhecimento de objetos. Para ele, um conceito satisfatório da verdade deve estabelecer um critério válido para toda espécie de conhecimento acerca de objetos.

Inicialmente, Kant aponta duas falhas no conceito clássico de verdade: a primeira diz respeito às *condições materiais* da verdade, em relação às quais este conceito revela-se contraditório, pelo fato deste conceito universal de verdade ter de ser diferente para cada conteúdo material particular dos objetos; a segunda concerne às *condições formais* da verdade, relativamente às quais este conceito mostra-se insuficiente, pela razão de o acordo do pensamento às suas regras formais não ser suficiente para determinar a verdade do conhecimento do objeto.

A reformulação por Kant do conceito clássico de verdade, pela qual ele estabelece o conceito transcendental de verdade, é expressa no princípio supremo de todos os juízos sintéticos: “todo objeto está sob as condições necessárias da unidade sintética do múltiplo da intuição numa experiência possível” (B197). De um lado, este princípio transcendental da verdade assemelha-se ao conceito clássico, na medida em que pressupõe em geral a necessidade da concordância do pensamento ao objeto. De outro lado, porém, este princípio transcendental diferencia-se daquele pelo fato de

indicar um critério geral da verdade para o conhecimento de qualquer objeto, a saber: ele especifica as condições necessárias e universais do conhecimento de objetos em geral. Essas condições *a priori* são enunciadas no próprio princípio transcendental: tratam-se das condições *a priori* do pensamento (unidade e síntese) e da intuição (múltiplo espacial e temporal). O referido princípio não estabelece uma concordância meramente nominal entre o pensamento e o objeto, mas sim um acordo transcendental entre as condições *a priori* do pensamento (unidade sintética das representações) e as condições *a priori* da intuição (múltiplo dado de representações). O conceito de verdade transcendental pode então ser estabelecido, parcialmente, conforme tal princípio, da seguinte maneira: a verdade é a concordância das condições *a priori* do pensamento e da intuição.

Todavia, tal como está expresso, essa ainda é uma definição parcial ou insuficiente da verdade, pois esta não depende do simples acordo entre as condições formais do pensamento e da intuição, uma vez que tal acordo garante no máximo uma possibilidade formal do objeto, mas não a sua existência ou realidade empírica. Ora, o que garante tal existência ou realidade empírica do objeto é unicamente a pedra de toque da experiência. Por isso, a expressão completa do princípio transcendental de Kant é a seguinte: a verdade é a concordância das condições *a priori* do pensamento e da intuição na experiência em geral – isto é, o acordo entre as condições formais da intuição e do pensamento deve ser referido a uma experiência possível para a definição da verdade transcendental. Em suma, para Kant, um conhecimento é verdadeiro se e somente se a representação do objeto nas condições formais do pensamento e da intuição refere-se a uma experiência possível.

Kant trata da relação geral das condições formais do conhecimento do objeto em geral (isto é, intuição e pensamento) na Analítica dos Conceitos, porém, a relação dessas duas condições à experiência, propriamente dita, é tratada na Analítica dos Princípios. Isso remete à consideração do segundo ponto mencionado.

Em segundo lugar, quanto ao papel desempenhado pelos princípios puros do entendimento na formulação do conceito de verdade transcendental, convém destacar que apenas os princípios dinâmicos referem-se ao domínio da experiência em geral. Por um lado, o ‘princípio das analogias da experiência’ estabelece o seguinte: “a

experiência só é possível mediante a representação de uma conexão necessárias das percepções (B218)”. De modo geral, este princípio oferece uma definição do conceito de experiência possível, no sentido de afirmar ser esta uma representação *a priori* que depende de percepções, ou seja, de dados empíricos apreendidos pelos sentidos. Em outras palavras, este princípio afirma que o conceito de experiência possível depende tanto de condições materiais (conhecimento empírico) quanto de condições formais (conhecimento puro). Por outro lado, o ‘princípio dos postulados do pensamento empírico em geral’ define as condições gerais em que a representação do objeto é possível, real ou necessária – tomando por referência as condições formais ou materiais da experiência¹. Kant confere um papel especial a esse princípio do entendimento, ao afirmar que este não acrescenta um novo conceito do objeto, mas, ao invés disso, estabelece uma relação entre a capacidade de conhecimento e a representação a priori do objeto na experiência.

Em síntese, o conceito de verdade transcendental de Kant, formulado no princípio supremo de todos os juízos sintéticos, pressupõe a necessidade de articular, de um lado, as categorias do entendimento às intuições da sensibilidade mediante os esquemas da imaginação e, de outro, de relacionar o produto de tais representações (isto é, a unidade sintética do múltiplo da intuição) à experiência em geral mediante os princípios puros entendimento.

2. A interpretação semântica de Lopáric

Zeljko Loparic apresenta no livro *A semântica transcendental de Kant* (2000) uma interpretação da *Crítica da razão pura* em que destaca os aspectos semânticos presentes na filosofia teórica de Kant. Em certo sentido, pode-se dizer que a interpretação proposta por Loparic pertence, na história do kantismo, à corrente filosófica do neokantismo à medida que compreende ser o verdadeiro sentido da

¹ Um conhecimento é *possível* se satisfaz as condições formais da experiência; é *real* se satisfaz as suas condições materiais; e é *necessário* se satisfaz a ambas as condições (B265-6).

investigação metafísica em Kant dirigido a uma investigação sobre a metafísica da natureza².

A tese fundamental de Loparic neste livro é a de que a *Crítica da razão pura* é uma teoria da solubilidade de problemas racionais. Isso significa dizer o seguinte: “dada qualquer questão prescrita pela natureza de nossa razão, podemos ou respondê-la, ou provar que não há solução possível (p.14)”. Nesse sentido, a questão fundamental da primeira *Crítica* – ‘como são possíveis juízos sintéticos *a priori*?’ – é reformulada por Loparic nos seguintes termos: ‘como é possível a razão solucionar problemas teóricos?’.

Em linhas gerais, os problemas teóricos solúveis pertencem ao domínio da ciência (física e matemática), ao passo que os problemas insolúveis ao campo da filosofia (metafísica).

Nesse quadro, a Analítica Transcendental ocupa um lugar central, enquanto uma ‘lógica da verdade’, na medida em que apresenta os aspectos essenciais da concepção semântica de Kant³. No fundo, a Analítica explicita as condições gerais a serem satisfeitas pelos problemas solúveis da razão, cuja classe constitui os juízos sintéticos *a priori* – do mesmo modo que a Dialética expõe as características dos problemas racionais insolúveis. Conforme Loparic, na Analítica Kant modifica o conceito tradicional de verdade (isto é, a concordância do conhecimento com o objeto) pela introdução do conceito de verdade transcendental, definido pela relação de satisfabilidade ou preenchibilidade entre as representações discursivas e intuitivas (p.212).

De acordo com Loparic, os problemas racionais solúveis (isto é, os juízos sintéticos *a priori*) devem satisfazer as seguintes condições gerais: uma condição formal e duas condições semânticas. A condição formal diz respeito à necessária obediência ao princípio lógico da não-contradição. As duas condições semânticas são as seguintes: primeira, requer que os conceitos não-lógicos de uma proposição sintética tenham referência e significado objetivos; segunda, exige que as próprias

² Semelhante tese é defendida pelo pai do neokantismo, Hermann Cohen, no livro *A teoria de Kant da experiência* (1918).

³ A Dialética Transcendental, enquanto uma ‘lógica da ilusão’, é interpretada por Loparic como metodologia da pesquisa científica, pois apresenta princípios gerais que orientam tal pesquisa.

proposições sintéticas tenham referência e significado objetivos (p.20ss.). Como sugere Loparic, pode-se chamar a primeira condição semântica de 'semântica dos conceitos', e a segunda de 'semântica dos juízos' (p.204). De modo geral, ele informa que essas duas condições semânticas têm como critério para definir a referência e significado objetivos a possibilidade de conferir-lhes uma interpretação sensível. Por sua vez, tal interpretação sensível pode ser de duas espécies fundamentais, formal e material: aquela se refere aos objetos da intuição pura (objetos matemáticos) e esta aos objetos da experiência possível (objetos físicos).

Quanto à semântica dos conceitos, Loparic diz que seu domínio é constituído pela classe dos conceitos possíveis, cuja referência forma a classe dos objetos possíveis. Estes se dividem, conforme os dois tipos de interpretação mencionados, em construtos (objetos formais) e exemplos (objetos empíricos). Quanto à semântica dos juízos, o seu domínio é formado pela classe dos juízos sintéticos a priori, cuja referência é a classe das determinações dos objetos possíveis. Na mesma linha de raciocínio anterior, esta última classe admite também dois domínios de interpretação, o das determinações temporais puras e o das percepções empíricas (p.21ss.).

De acordo com Loparic, o núcleo da semântica dos juízos é desenvolvido por Kant na *Analítica Transcendental* em duas partes: a primeira parte envolve a relação entre a teoria das categorias, do esquematismo e das formas puras da intuição, enquanto a segunda parte encerra a teoria dos princípios puros do entendimento. De modo geral, a primeira parte da semântica dos juízos implica a representação do objeto pela aplicação das categorias às formas do espaço e do tempo mediante os esquemas; já a segunda parte tem a ver com a aplicação da representação do objeto – determinada pelas categorias, esquemas e formas intuitivas – aos aparecimentos ou intuições empíricas (p.23/204).

De um lado, a teoria do esquematismo constitui uma parte central da semântica de Kant por representar uma teoria da referência e do significado dos conceitos puros do entendimento, isto é, por assegurar a relação entre as formas discursivas e intuitivas mediante as construções esquemáticas na intuição pura do tempo. Por outro lado, a teoria dos princípios do entendimento desempenha um papel igualmente fundamental na semântica de Kant por estabelecer uma teoria geral das

condições de verdade à medida que assegura a aplicação das representações discursivas e intuitivas aos dados empíricos, isto é, à experiência possível.

Em resumo, nas palavras de Loparic, a semântica transcendental de Kant representa “não apenas um conhecimento *a priori* de formas discursivas e intuitivas, mas também um conhecimento *a priori* da aplicação das primeiras às segundas e, portanto, do seu uso para afirmar ou negar juízos sobre objetos da experiência possível (p.205)”. Logo, todos os problemas racionais teóricos solúveis satisfazem às condições semânticas *a priori* de Kant. Já os problemas insolúveis, por não satisfazerem tais condições semânticas, são considerados sem sentido ou vazios de conteúdo.

3. A semântica em Tarski

Alfred Tarski publicou o artigo *O conceito de verdade nas linguagens formalizadas* (1931), no qual formulou uma concepção semântica da verdade válida para o domínio da lógica formal. Com o resultado desse trabalho, Tarski tenha talvez respondido satisfatoriamente a Kant acerca da ‘velha e famosa pergunta, com a qual se supunha colocar os lógicos em apuros e levá-los a reconhecer sua ignorância: *que é a verdade?* (B82)’. Tarski forneceu à lógica um conceito de verdade amplamente aceito pelos lógicos, mas também bastante discutido em suas implicações filosóficas.

De modo geral, o conceito de verdade proposto por Tarski supõe a satisfação de duas condições semânticas: uma condição material e uma condição formal. Ambas são necessárias para construir um conceito adequado de verdade: a primeira refere-se à famosa equivalência T, enquanto a segunda à distinção entre linguagem-objeto e metalinguagem.

Em primeiro lugar, quanto à condição de adequação material do conceito de verdade, Tarski admite ser seu propósito fornecer uma representação formal da concepção clássica de verdade, tal como formulado por Aristóteles na *Metafísica* (Γ, 7, 27):

Dizer do que é que não é, ou do que não é que é, é falso;

dizer do que é que é, ou do que não é que não é, é verdadeiro.

Segundo Tarski, a representação formal da concepção clássica aristotélica da verdade é dada mediante a seguinte expressão, denominada por ele de 'equivalência T':

(T) *X é verdadeira se e somente se p.*

Nessa expressão, a letra '*p*' indica uma sentença qualquer da linguagem à qual a palavra '*verdadeiro*' se refere, e a letra '*X*' indica o nome dessa sentença. A expressão então estabelece uma relação de equivalência ('*se e somente se*') entre duas sentenças, '*X é verdadeira*' e '*p*', de modo afirmar-se que a sentença '*X é verdadeira*' e a sentença '*p*' são logicamente equivalentes. Para Tarski, a equivalência T estabelece as condições materiais do uso e da definição da verdade: por um lado, o uso do termo '*verdadeiro*' deve ser limitado às afirmações das equivalências da forma T; por outro, a definição de verdade deve justificar todas as equivalências T (1944, p. 163). Tarski observa ainda que a equivalência T não é uma definição de verdade, propriamente dita, mas somente uma definição parcial da verdade, no sentido que explica apenas em que consiste a verdade de uma dada sentença particular. O exemplo mais conhecido da equivalência T, dado por Tarski, é o seguinte:

(T) *A sentença 'a neve a branca é verdadeira' se e somente se a neve é branca.*

Neste exemplo, o lado direito da equivalência T é a sentença '*a neve é branca*', ao passo que o lado esquerdo é a sentença '*a neve é branca é verdadeira*'. Cada exemplo ou instância da equivalência T estabelece um caso particular do uso do termo '*verdadeiro*'. A equivalência T é, portanto, a regra geral para definir a verdade em cada exemplo ou instância particular. Todavia, Tarski deixa claro que a equivalência T não é uma regra de correspondência entre a linguagem e o mundo, ou entre símbolos e fatos – tal como sugerem a concepção aristotélica, tomista ou wittgensteniana, bem como a interpretação popperiana –, mas é sim uma regra de relação entre as sentenças de

duas linguagens distintas, a linguagem-objeto e a metalinguagem. Isso remete à segunda condição da definição de verdade em Tarski.

Em segundo lugar, quanto à condição formal da verdade, Tarski pressupõe sua necessidade para evitar a ocorrência dos paradoxos semânticos que envolvem o uso do termo '*verdadeiro*', tal como ocorre no caso do famoso *paradoxo do mentiroso*, cuja formulação é a seguinte: "alguém diz que mente: o que ele diz é verdadeiro ou falso?". De acordo com Tarski, o problema deste paradoxo é que a linguagem em que ele é formulado contém, além dos termos para construir sua sentença ('alguém diz que mente'), termos semânticos como '*verdadeiro*' para se referir às sentenças da própria linguagem ('o que ele diz é verdadeiro ou falso?'). Tarski denomina de semanticamente fechadas todas as linguagens que possuem tal propriedade de auto-referência – por exemplo, as linguagens naturais –, por usarem termos semânticos para se referirem as suas próprias sentenças. Portanto, um dos requisitos impostos pela condição formal da verdade, segundo Tarski, é a de que a definição de verdade não deve ser formulada para linguagens semanticamente fechadas, pois estas estão necessariamente sujeitas à ocorrência dos paradoxos semânticos, mas somente para linguagens semanticamente abertas, isto é, que pressuponham a distinção de diferentes níveis de linguagens para a definição dos termos semânticos, tal como o '*verdadeiro*'. Portanto, é necessário especificar as linguagens envolvidas na definição do conceito de verdade.

Entretanto, convém salientar que a condição formal do conceito de verdade impõe uma restrição às formas de linguagem a que a definição de verdade se aplica, a saber, somente às linguagens formalizadas da lógica, excluindo assim seu uso no campo das linguagens naturais ou científicas. Tal restrição imposta por Tarski limita, em princípio, o alcance e a importância do seu conceito de verdade apenas ao domínio da lógica formal.

Em linhas gerais, para Tarski, a linguagem-objeto é aquela '*sobre a qual se fala*', ao passo que a metalinguagem é aquela '*na qual se fala*' daquela primeira. Do ponto de vista semântico, é na linguagem-objeto que se aplica a definição de verdade e o conceito de '*verdadeiro*', enquanto é na metalinguagem que se constrói tal definição da verdade e de '*verdadeiro*'. Essa exigência implica ser a metalinguagem

‘essencialmente mais rica’ que a linguagem-objeto à medida que aquela contém certas definições semânticas que estão ausentes nesta última. Primeiramente, Tarski define o conceito de verdade a partir do conceito semântico de satisfação (e aqui convém notar que embora Tarski proíba definir um conceito semântico a partir de outro, ele observa que este último se aplica a sentenças abertas, que não são verdadeiras ou falsas). Em seguida, Tarski define na metalinguagem a noção semântica de ‘satisfação’ como uma relação entre sentenças abertas e uma seqüência de objetos; por fim, ele define a noção de ‘verdade’ como uma relação de satisfação entre sentenças fechadas e todas as seqüências de objetos. Desse modo, uma sentença é verdadeira se for satisfeita por todas as seqüências – e falsa por nenhuma.

Em síntese, o conceito de verdade em Tarski estabelece, de um lado, quanto a sua condição material, uma regra semântica (a equivalência T) que fixa a definição do verdadeiro como uma relação entre sentenças de linguagens distintas. De outro, quanto a sua condição formal, ele prescreve uma regra semântica metateórica que pressupõe a definição dos termos semânticos, como ‘satisfação’ e ‘verdadeiro’, em um nível superior de linguagem, a metalinguagem, cuja aplicação ocorre em um nível de linguagem inferior, a linguagem-objeto. Portanto, pode-se dizer que a concepção semântica da verdade em Tarski implica o uso de regras teóricas e metateóricas, a primeira ligada às condições materiais e a segunda às condições formais do conceito de verdade.

4. A semântica em Kant, Loparic e Tarski

Se, após Tarski, pode-se dizer que os lógicos não se embaraçam mais diante do problema da definição da verdade, é necessário, todavia, avaliar a importância e repercussão de tal definição no contexto da filosofia de Kant e da interpretação desta por Lopáric.

A comparação da concepção semântica desses três autores será limitada aqui a um ponto comum que se sobressai em suas análises do conceito de verdade, embora tratado por eles de maneiras diferentes, a saber: as condições materiais e formais da verdade.

Em primeiro lugar, Kant elabora sua concepção semântica a partir do conceito clássico de verdade, o qual estabelece que o conhecimento verdadeiro deve satisfazer duas condições: as condições materiais, relativas à concordância do conhecimento às representações particulares dos objetos, e as condições formais, concernentes à concordância das representações do pensamento entre si. Além disso, Kant admite, em conformidade à visão clássica, que essas duas condições, isoladamente, não são suficientes para determinar a verdade de um conhecimento, embora ambas sejam, em certo sentido, condições necessárias da verdade. Entretanto, convém destacar que Kant reformula essas duas condições clássicas da verdade à medida que, de um lado, amplia o escopo das suas condições formais, e de outro, redefine o caráter das suas condições materiais. No que diz respeito às condições formais, Kant acrescenta que o pensamento, além de obedecer às leis formais da lógica (especialmente à lei da não-contradição⁴), deve associar suas representações formais às formas da intuição. Assim, do ponto de vista formal, o conhecimento verdadeiro é aquele que não se contradiz e que associa as formas do pensamento e da intuição, o que é explicado pelo princípio supremo dos juízos analíticos e pela teoria das categorias e do esquematismo. Quanto às condições materiais, Kant introduz uma alteração na compreensão da matéria com a qual deve concordar o conhecimento verdadeiro, pois ele defende que tal matéria se refere ao conceito de uma experiência em geral ou experiência possível, ao contrário da concepção clássica que prevê que o conhecimento verdadeiro deve concordar com os objetos particulares (o que, para Kant, se revela contraditório com um conceito universal da verdade). Daí que, do ponto de vista material, o conhecimento verdadeiro é aquele relaciona as condições formais do pensamento e intuição à própria experiência em geral – o que é justificado pela teoria dos princípios puros do entendimento.

Nesse sentido, pode-se dizer que o núcleo duro da concepção da verdade em Kant está contido no princípio supremo de todos os juízos sintéticos *a priori*, o qual estabelece, em linhas gerais, que o conhecimento verdadeiro satisfaz tanto as condições formais (pensamento e intuição) como as condições materiais (experiência).

⁴ Na *Lógica* (1800), Kant admite que a condição formal da verdade deve concordar com duas leis lógicas: a lei da não-contradição e a lei da razão suficiente.

Não obstante, o âmbito das condições formais da verdade pode ser estendido mediante a inclusão do princípio supremo de todos os juízos analíticos (princípio da consistência ou não-contradição). Juntos, os princípios supremos dos juízos sintéticos e analíticos perfazem o conceito da verdade em Kant, do ponto de vista formal e material.

Em segundo lugar, Loparic compreende que, na filosofia teórica de Kant, o discurso significativo deve satisfazer certas condições, uma de natureza formal e duas de caráter semântico. A condição formal apontada por Loparic coincide com a de Kant e refere-se ao princípio supremo de todos os juízos analíticos, que fixa a validade do princípio da não-contradição para todas as representações do pensamento. Já as duas condições semânticas referem-se, como visto acima, à semântica do conceito e à semântica do juízo, pelas quais se exige referência e realidade objetiva à parte e ao todo de tais formas discursivas, respectivamente. Tanto na semântica dos conceitos como na semântica dos juízos, Loparic afirma que a referência e significado são explicados em duas partes na Analítica Transcendental: na primeira parte, denominada *semântica formal*, a referência tem a ver com a possibilidade de preencher ou satisfazer os conceitos e juízos mediante as intuições; na segunda parte, chamada *semântica material*, concerne à possibilidade de garantir conteúdo empírico ou efetivo através da experiência⁵. Para tanto são articuladas, na semântica formal, as teorias das intuições, das categorias e dos esquemas, enquanto na semântica material a teoria dos princípios puros, cuja ação conjunta perfaz o que Loparic denomina de semântica transcendental. Convém salientar ser apenas na segunda parte da semântica transcendental (material) que aparece o princípio supremo dos juízos sintéticos para garantir a verdade do conhecimento mediante o recurso da experiência, uma vez que sem a pedra de toque da experiência não há como estabelecer um critério seguro para o conhecimento verdadeiro. Entretanto, Loparic afirma que a definição do conhecimento verdadeiro depende da satisfação das condições semânticas mais

⁵ Em rigor, Loparic define a semântica formal e a semântica material a partir dos seus domínios de interpretação: aquela tem como domínio os construtos (objetos matemáticos) e esta os exemplos (objetos empíricos) [ver pag. 204].

gerais, ligadas à semântica dos conceitos e dos juízos, pelo fato talvez de a semântica material e formal serem por ele entendidas como partes daquelas⁶.

Enfim, quanto às condições formais e materiais do conceito de verdade, pode-se dizer que, na visão de Loparic, estas se referem, no fundo, a diversas espécies de operações e relações entre o entendimento e a sensibilidade, o pensamento e a intuição. Semelhante a Kant, Loparic associa as condições formais da verdade ao princípio supremo dos juízos analíticos, e relaciona as suas condições materiais às duas condições semânticas gerais (isto é, a semântica dos conceitos e a dos juízos). Além disso, como no interior destas condições semânticas Loparic distingue duas operações semânticas particulares (a saber, a semântica formal e a material), pode-se interpretar esse resultado sob duas óticas: ou estas duas semânticas particulares pertencem juntas às condições materiais do conceito de verdade, ou então apenas uma delas (a semântica material), ao passo que a outra (a semântica formal) pertence às condições formais. A primeira alternativa se justifica na distinção entre os princípios supremos dos juízos analíticos e sintéticos, enquanto a segunda se baseia na distinção entre a teoria do esquematismo e dos princípios puros (isto é, entre o conceito de objeto possível e experiência possível). Essa questão pode ser colocada nos seguintes termos: a semântica formal de Loparic pertence às condições formais ou materiais da verdade de Kant?⁷

Em terceiro lugar, o conceito de verdade em Tarski aponta como condições materiais a equivalência T, e como condições formais a distinção entre linguagem-objeto e metalinguagem. Como se disse, a primeira condição representa formalmente o conceito aristotélico de verdade, com a diferença que Tarski estabelece uma relação de equivalência entre as sentenças, e não entre as proposições e o mundo. Já a segunda condição impõe que a definição do conceito de verdade e a afirmação das sentenças verdadeiras sejam construídas em metalinguagem, porém aplicadas à linguagem-objeto.

Quanto às condições materiais de Tarski, pode-se dizer que a restrição imposta pela equivalência T para relacionar apenas sentenças entre si tornaria válida a crítica

⁶ Cf. *STK*, p. 202.

⁷ Não esquecer que a semântica formal de Loparic equivale, em linhas gerais, à teoria do esquematismo, cuja visão de Kant a situa *entre* sensibilidade (matéria) e entendimento (forma).

de Kant de que a Lógica é uma ciência que trata somente das formas do pensamento, independente dos objetos às quais estas se aplicam. Quer dizer, o conceito de verdade elaborado por Tarski é inteiramente formal, e não substituiria o conceito de verdade transcendental proposto por Kant em sua Lógica Transcendental pelo fato de esta levar em consideração a relação das formas discursivas com os objetos da experiência em geral. Por sua vez, quanto às condições materiais, convém observar que o lado direito da equivalência T representa o domínio de interpretação das sentenças postas do lado esquerdo, de tal forma que este domínio – pelo menos no artigo original de Tarski – é constituído por sentenças da linguagem-objeto pertencentes à teoria dos conjuntos. O fato da equivalência T possuir como domínio de interpretação uma teoria conjuntista, isso implica em dizer, de acordo com a filosofia de Kant, que este domínio é formado por proposições sintéticas a priori construídas pela matemática. Daí, se o domínio da equivalência T são proposições matemáticas, então seus objetos são possíveis de serem construídos no espaço e o tempo. Nesse caso, pode-se dizer que as condições materiais de Tarski (a equivalência T) satisfazem certas condições transcendentais de Kant (o esquematismo) – quer estas últimas sejam interpretadas como pertencentes às condições formais ou materiais do conceito de verdade de Kant⁸.

Quanto às condições formais de Tarski, pode-se dizer que elas especificam níveis de linguagem para evitar os paradoxos semânticos, como o do mentiroso. Assim, a definição da verdade e dos termos semânticos como ‘verdadeiro’ são construídos na metalinguagem, embora sua aplicação se refira às sentenças da linguagem-objeto. Tal concepção de Tarski acerca das condições formais da verdade não parece ter, em princípio, um correspondente na filosofia de Kant e na interpretação de Loparic. Entretanto, convém salientar que Kant considera de forma especial o papel desempenhado pelo último princípio puro do entendimento, o dos postulados do pensamento empírico em geral, pois, para ele, estes princípios de modalidade não acrescentam qualquer conceito ao objeto, mas “indicam apenas a maneira como é

⁸ Convém destacar que a correspondência entre a equivalência T (ie, as condições materiais da verdade) em Tarski e o esquematismo (ie, as condições formais da verdade) em Kant implica, no fundo, em admitir que a Lógica produz proposições sintéticas a priori, pois suas sentenças são interpretadas no domínio da matemática, mais precisamente, no da teoria dos conjuntos.

ligado à capacidade de conhecimento” (B287). Quer dizer estes princípios não produzem um discurso sobre o objeto, mas acerca da relação do objeto com o próprio sujeito. Nesse sentido, pode-se dizer que os postulados produzem um discurso de nível diferente à medida que produzem afirmações acerca das proposições produzidas em outro nível de discurso. Em outras palavras, os postulados são condições materiais da concepção da verdade em Kant que satisfariam as condições formais da concepção de Tarski. Pode-se assim entrever um rastro das análises metateóricas de Tarski presente nos princípios dos postulados de Kant, com a diferença que aquele remete à considerações semânticas e este a modais. Porém, a análise mais profunda deste ponto extrapola os limites desta palestra⁹.

Para finalizar, pode-se dizer que a concepção da verdade em Kant, Loparic e Tarski admite em comum a pressuposição das condições formais e materiais para a definição deste conceito. Porém, o significado de tais condições é diferente para cada um deles: entre Kant e Loparic é necessário esclarecer se o esquematismo pertence às condições formais ou materiais da verdade, ao passo que entre Kant e Tarski é necessário analisar em que medida ou sentido o princípio dos postulados implica uma espécie de análise metateórica.

Bibliografia:

KANT, Imanuel. *Crítica da razão pura* (2ª edição). São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1980.

_____. *Prolegômenos a toda metafísica futura*. Lisboa: Edições 70, 1988.

LOPARIC, Zeljko. *A semântica transcendental de Kant*. Campinas: UNICAMP, 2000.

TARSKI, Alfred. *A concepção semântica da verdade*. São Paulo: Ed. Unesp, 2007.

⁹ Nota marginal: A teoria das categorias explica a produção de sistemas de linguagens e sentenças. A teoria dos princípios puros explica as condições de verdade destas linguagens. A teoria do esquematismo explica a relação entre essas teorias. Em especial, o princípio dos postulados implica uma análise metateórica de caráter semântico-modal (porque as noções modais são definidas com base no conceito semântico de experiência). A Dialética explica os conflitos racionais em geral (lógicos, matemáticos, filosóficos).